

Termo de Compromisso de Estágio - TCE

(Instrumento Jurídico de que trata da Lei n.º 11.788/08)

Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora da Universidade de Vassouras
Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, Nº 280 Bairro: CENTRO
CEP.: 27700-000 Cidade: VASSOURAS UF: RJ Telefone: (24) 2471 8378
Representada por: GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL Cargo: PRESIDENTE
Resp. pela assinatura do TCE: Cargo: Professor(a) Supervisor(a)

CONCEDENTE

Razão Social:
Endereço: Bairro:
CEP.: Cidade: UF:
Telefone: CNPJ: Insc. Estadual:
Representada por: Cargo:
Supervisor: Cargo:

ESTAGIÁRIO

Nome:
Endereço: Bairro:
CEP.: Cidade: UF: Tel.:
Regularmente matriculado no: Período do Curso de:
Nível: SUPERIOR Matrícula: CPF/MF: Data de Nasc.:

Condições de Estágio:

- a) Vigência do TCE: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Estágio: () I () II () III () IV () V
b) Horário: das ____ às ____ horas, em ____ dia(s) na semana, perfazendo ____ horas diárias, totalizando ____ horas semanais.
c) Bolsa-Auxílio mensal: () Não () Sim, com valor inicial de R\$:

O pagamento do benefício acima poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a Retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor fixada pelo Ministério da Fazenda.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização do ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie a condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Comunicar a parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Providenciar Seguro de Acidentes Pessoais para o ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 4ª - Cabe à CONCEDENTE:

- Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- Designar um supervisor/professor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- Pagar a bolsa-auxílio, **quando ajustado**, conforme a letra "c)" – Condições do Estágio;
- Conceder período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;

